



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2023

Processo nº 590/2023

Inexigibilidade nº 04/2023

Chamada Pública da Agricultura Familiar

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Silvio Weber**, CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SJS/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Flávio José Pereira**, CPF sob nº 059.656.590-91, residente e domiciliado na cidade de Itaara - RS, Colônia Zimmermann, doravante denominado **CONTRATADO**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 26/2023, firmado em 29 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 590/2023, Inexigibilidade nº 04/2023 – Chamada Pública da Agricultura Familiar, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica acrescido ao valor inicial contratado a quantia de **R\$ 521,75** (Quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) referente à aquisição de mais 25 unidades de suco de “Uva integral”, ficando dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, e solicitado no Memo. 897/2023 da Secretaria de Educação e Desporto, datado de 23/11/2023.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 29/11/2023.

Procuradoria Geral

Silvio Weber

Prefeito Municipal

Contratante

Flávio José Pereira

Contratada